

Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida
Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



OFÍCIO Nº 082/2026/GP.

Cabixi RO, 19 de março de 2026.

EXMºSRº

Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) provenientes de Emenda Parlamentar de autoria de Sua Excelência o Deputado Estadual Jean Mendonça, recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, destinados a **aquisição de equipamento hospitalar** para suprir a equipagem da Unidade Mista de Saúde em melhoria no atendimento dos pacientes, conforme detalhado do Plano de Trabalho que integra o presente projeto de lei.

Dada a importância da matéria para melhoria no atendimento aos serviços públicos de saúde, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação da matéria em regime de urgência.

Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO
Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 19/03/2026 às 11:26, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **311799** e o código verificador **EBFAFB03**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 1 Projeto de Lei - Abertura de Crédito Especial -	19/03/2026	311805
2	Anexo 2 Plano de Trabalho - Aquisição Equipamento Hospit	19/03/2026	311806
3	Anexo 3 Extrato Bancário - 174.000,00 - Equipamento Hosp	19/03/2026	311807

Docto ID: 311799 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº , 19 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) destinados a aberturada dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0501 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0009.1.007 – Modernização dos Equipamentos Hospitalares – Repasse Estadual

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 174.000,00

Fonte de Recursos: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Ficha: 438

TOTAL.....R\$ 174.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro oriundo da transferência de recursos pelo Governo Estadual por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, apurado segundo o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2025, conforme demonstrativo constante do anexo I, extrato bancário e plano de trabalho que passam a integrar esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 19 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025**

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	32.281.974,93
TOTAL ATIVO	32.281.974,93

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	28.408,04
Restos a Pagar Processado	1.049.023,85
Restos a Pagar Não Processado	9.071.241,40
TOTAL PASSIVO	10.148.673,29

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	22.133.301,64
Crédito aberto até a presente data	6.408.105,04
Crédito aberto na presente data	174.000,00
Saldo	15.551.196,60

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2621	1.990.879,11	217.894,45	174.000,00	1.598.984,66

Cabixi-RO, 19 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, submetemos a apreciação e deliberação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que visa autorizar abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) provenientes da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, destinados a **Aquisição de Equipamento hospitalar** para suprir a equipagem da Unidade Mista de Saúde em melhoria no atendimento dos pacientes, conforme detalhado do Plano de Trabalho que integra o presente projeto de lei.

Recursos liberados com a interveniência parlamentar de Sua Excelência o Deputado Estadual Jean Mendonça a quem prestamos nossos agradecimentos, suprirá a compra de equipamentos de grande relevância no atendimento hospitalar que se encontram em falta, danificados e antigos, sendo a abertura do crédito orçamentário etapa indispensável ao processo de aquisição.

Justificamos a execução e importância do projeto, tendo em vista que a equipagem hospitalar é crucial para garantir a segurança e tratamento dos pacientes, pois equipamentos adequados são fundamentais para atender as normas e regulamentações de saúde, garantindo que o hospital opere dentro dos padrões exigidos e, assim, garantir um atendimento de saúde eficaz, seguro e de qualidade, impactando diretamente a vida dos pacientes e a eficiência hospitalar.

Por fim, destacamos que o presente Projeto de Lei foi elaborado com base nos termos do art. 41, inciso II, e art. 42 da Lei nº 4.320/64, e art. 167, inciso V, da Constituição, e da Lei Orçamentária Anual de 2026 nº 1.506/2025, em se tratando da abertura de crédito adicional especial por ocasião de recursos não previstos da LOA vigente.

Considerando a matéria de maior relevância para melhorar os serviços públicos de saúde especialmente no âmbito hospitalar, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação do projeto em regime de urgência.

Cabixi – RO, 19 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal







Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	1 Projeto de Lei - Abertura de Crédito	19/03/2026

ID: 311805	Processo	Documento
CRC: 36FB31A4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 19/03/2026 11:13:03	Finalização: 19/03/2026 11:13:03	

MD5: **91F7AF2D5564FB5FFE084F750216EA34**

SHA256: **5481C115ED0F58985FD47A62C701A179CBEDD990D4729501AAD31AAB33B21F70**

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 82	19/03/2026	311799
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

19/03/2026 11:26:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 311805 e o CRC 36FB31A4.



PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI				CNPJ 22.855.159/0001-20	
Órgão Executor FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				CNPJ 19.217.292/0001-47	
Endereço AV. TAMOIOS, 4031					
Cidade CABIXI		U. F. RO	CEP: 76994-000	DDD / Telefone 69 3345-2353	E. A.
Conta Corrente nº nº 13.713-8		Banco Banco do Brasil- 001		Agência Ag. 3998-5	Praça de Pagamento: Cabixi
Nome do Responsável IZAEL DIAS MOREIRA				CPF 340.617.382-91	
C. I. / Órgão Exp. 382.286 SSP/RO		Cargo PREFEITO		Função	Matrícula
Endereço					CEP 76.994-000

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	Período de Execução	
	Início ALR	Término 01 (um) ano/ ALR
Identificação do Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atendimento da Saúde Pública do Município de Cabixi-RO, mais especificamente a UNIDADE MISTA DE SAÚDE (HOSPITAL HPP), cadastrado no CNES HOSPITAL: 2808528.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSITURA

A aquisição de novos equipamentos médicos, hospitalares e laboratoriais, especialmente voltados para urgência e emergência, é fundamental para garantir a qualidade do atendimento e a recuperação eficaz dos pacientes. Esses equipamentos são essenciais para realizar diagnósticos rápidos e precisos, além de permitir o monitoramento contínuo das condições de saúde dos pacientes, especialmente em situações críticas.

Os aparelhos laboratoriais modernos, como os destinados à avaliação da coagulação sanguínea (coagulograma), desempenham um papel crucial no diagnóstico e acompanhamento de condições relacionadas à hemostasia, como distúrbios de coagulação, trombose, picados de animais peçonhentos, entre outras complicações. A modernização desses equipamentos, com foco nas áreas de sala vermelha, pronto-socorro e laboratório, é de extrema urgência para atender à demanda crescente e diversificada do hospital.



A atualização tecnológica desses aparelhos é indispensável para lidar com o aumento da demanda por serviços de saúde, possibilitando diagnósticos mais rápidos, precisos e tratamentos mais eficazes. Equipamentos modernos são essenciais para a detecção precoce de condições críticas, especialmente em unidades de urgência e emergência, onde a rapidez e precisão do diagnóstico são fundamentais para o sucesso do tratamento.

Atualmente, os equipamentos utilizados pela instituição apresentam sinais de obsolescência, com falhas frequentes, baixo desempenho e custos elevados de manutenção, o que compromete a qualidade do atendimento e a satisfação dos pacientes. Além disso, há uma carência de alguns equipamentos essenciais para o atendimento de urgência, tanto no pronto-socorro quanto no laboratório, o que torna a atualização ainda mais urgente.

A modernização tecnológica também é essencial para assegurar que a instituição esteja em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outras regulamentações de segurança e qualidade. Isso garante que os procedimentos realizados sejam seguros e que os resultados dos exames laboratoriais sejam confiáveis, proporcionando maior confiança e tranquilidade aos pacientes.

A substituição dos equipamentos antigos, com altos custos de manutenção, proporcionará uma redução significativa nas despesas operacionais. Equipamentos mais eficientes não apenas diminuem os custos com manutenção, mas também contribuem para a economia de energia e um melhor aproveitamento de recursos materiais.

Portanto, a aquisição de novos equipamentos médicos, hospitalares e laboratoriais é uma medida estratégica necessária para a melhoria contínua dos serviços prestados pela instituição. Esta atualização tecnológica é um investimento fundamental para garantir a sustentabilidade operacional, a segurança dos procedimentos e a satisfação dos pacientes, alinhando-se ao compromisso da instituição de oferecer cuidados de saúde de alta qualidade, eficientes e seguros.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e/ou fases)

Objetivo Geral: Proporcionar melhoria nos serviços prestados pela equipe de saúde viabilizando um serviço de qualidade e conforto à população de Cabixi.

Objetivo Específico: Disponibilizar equipamentos hospitalares para melhorar e agilizar os atendimentos aos pacientes.

Metas (Quantitativas e Qualitativas)	Indicador	Cálculo	Avaliação	
			Início	Término
Ampliar e melhorar em 30% o atendimento aos pacientes.	Percentual de pacientes atendidos.	$\text{Número de pacientes atendidos após a aquisição dos equipamentos} / \text{número de pacientes atendidos anteriormente} \times 100$	A partir da destinação do objeto.	Data da apresentação da prestação de contas.

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano (prazo estipulado pela prefeitura para executar todo o processo de compra até a entrega e avaliação das metas)
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas a destinação		
4	Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

PLANILHA DETALHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Aspirador cirúrgico portátil com motor elétrico de alto rendimento com dois pistões e cabeçote duplo de potência nominal total de 79w ou aprox. 1/10cv, vácuo de até 25in hg e fluxo de ar em torno de 24l/min atuando em 110 / 220 volts(bivolt).	05
2	Bomba de infusão de medicamentos mi 23 com 20 equipos universal mdk	03
3	(monitor multiparametro) voltagem 100-240 vac (50/60hz) bateria interna com capacidade de 6 horas; 9 formas de ondas simultâneas; configuração padrão: ecg/fc, spo2, fr, pni, resp, temp; configuração opcional: 2 canais pi, etco2 mainstream ou sidestream, análise de gases, d.c., bis;realiza: ecg, resp, spo2 plc, pni, tep, preparação de capnografia) com bateria para transporte.	10
4	EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO EM COAGULAÇÃO *CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO COAGULÔMETRO semi-automatizado para a realização de testes de coagulação: METODOLOGIA: Detecção por metodologia ótica (nefelometria, imunoturbidimetria e cromogênico) CARACTERÍSTICA: 4 canais de leitura, 2 posições para reagentes, 20 posições de pré incubação, Leitor de código de barras para amostras e reagentes opcionais para o sistema. Software com gerenciamento do controle de qualidade, incluindo gráfico de Levey - Jennings, curvas de calibração e armazenamento dos dados de pacientes e controles. Impressora integrada. Possibilidade de interfaceamento. ITENS DE TESTE Possibilidade de realização dos seguintes testes: D- dímero, TP (Tempo de Protombina); TTPA (Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada); FIB (Fibrinogênio); TT (Tempo de Trombina. Fatores: II, V, VII, X, VIII, IX, XI, XII. APC, Proteína S, LA. ATIII, Proteína C, Plasminogenio. AMBIENTE DE OPERAÇÃO: Temperatura : +15 °C ~ + 30 °C, Umidade: : 10% - 85% ALIMENTAÇÃO: 90 V a 264 V (+/- 10%), de 47 Hz a 63 Hz	01
5	EQUIPAMENTO CARRO MACA AVANÇADO ESPECIFICAÇÃO SUGERIDA: Estrutura leito elevação: aço termoplástico ou similar hidráulica	01
6	CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA; CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: Cama Fowler Cabeceira e peseira removíveis em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência. Estrutura do leito construído em longarinas de aço perfilados em U. Estrado articulado em chapa de aço. Quatros grades em polietileno injetado ABS termoplástico de alta resistência dispostas na cabeceira e peseira, sistemas articuláveis e retráteis que permitem o recolhimento da mesma, facilitando a transferência do paciente e dotada de sistema de segurança trava e destrava. Movimentos Fowler, semi-Fowler, sentado, Flexão de Pernas, Vascular, Cardíaco e Elevação de Leito acionados por atuador elétrico duplo, blindado e de tecnologia alemã atuando em 110 / 220 volts(bivolt). Tratada com sistema antiferruginoso por fosfatização, possui acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Acompanha Rodízios de 3", com freio de dupla ação em diagonal. Capacidade máxima: 160 KG Dimensões: 1,90 x 0,90 Altura Mínima: 0,45 Altura Máxima: 0,75 Cubagem 2,10 x 0,95 x 0,50 / 0,9975 m³ Peso: 65 kg OBS: LEITO PERFURADO	07
7	CENTRÍFUGA LABORATORIAL 28 TUBOS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO Centrifuga laboratorial com as seguintes características mínimas: Tensão: Bivolt automático. Potência: 600w. Frequência: 50/60 hz. Corrente: 110V 5,0A / 220V 3,0A. Capacidade: 28 de 5ml/10ml/15ml. Rotação: programável de 100 a 4000 RPM (resolução de 100 em 100 RPM). Erro máximo de velocidade:<5%. Fixação: tipo ventosa. Baixo Nível de	01

Ruído.Força (g) máxima: 3.200g. Tempo de centrifugação: programável de 00:01 a 99:59 minutos. Erro máximo de tempo:<1%. Passos: 1 Segundo. Motor: indução trifásico 1,5 cv (sem escovas) micro processado PWM. Rotor: Basculante usinado em alumínio. Fechadura eletrônica com solenoide para abertura automática da tampa do equipamento, e sensor de segurança para evitar que o equipamento seja ligado com a tampa aberta. Sistema de parada com 10 níveis, sendo posição 1 parada rápida e posição 10 parada lenta. Sistema de aceleração com 10 níveis, sendo posição 1 aceleração rápida, e posição 10 aceleração lenta. Gabinete: Chapa de aço carbono reforçado. Pintura Eletrostática texturizada Brilhante. Memória de até 20 programas editáveis para diferentes tipos de análises e ciclos. Tela Touch de 4.3 Polegadas protegido com painel de policarbonato autoadesivo timbrado. Peso Total: cerca de 25kg. Dimensões: cerca de 385 x 350 x 435 mm (L x A x P). Acompanha: Manual de Operações.

PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Natureza da Despesa		Concedente	Complementação
Código	Especificação		
44.90.52	Equip. e Material Permanente (investimento)	R\$ 174.000,00	Sem complementação
Valor Total		R\$ 174.000,00	R\$ 000,000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Exercício: 2024

PARCELA ÚNICA	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
R\$174.000,00.						

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** E: ATESTO O CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27 DA LEI Nº 9.692/98, DE 27-7-98; 2 INEXISTE QUALQUER DÉBITO DE MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O **TESOURO NACIONAL, ESTADUAL** OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO **ESTADO**, PARA O MUNICÍPIO DE CANBIXI-RO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

Cabixi/RO 13 de dezembro de 2024

PROPONENTE

Av. Tamoios, 4031 - Centro - CEP: 76.994-000 | Cabixi - Rondônia
Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **Izael Dias Moreira**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 13/12/2024 às 07:53, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **165337** e o código verificador **ACCC2C98**.

Docto ID: 165337 v1





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Plano	Identificação/Número de Trabalho	Data 03/04/2025
-----------------------------------	-------------------------------------	---------------------------

ID: **194559**

CRC: **F00F6296**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**

Criação: **03/04/2025 09:57:25** Finalização: **03/04/2025 09:57:37**

Processo



Documento



MD5: **843A0DF022002996B7DC02C822C04DEC**

SHA256: **D574FE445E319762C54709AE938B41BC333C46F490CA953753C66A9FBA8EC47E**

Súmula/Objeto:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL referente a Emenda parlamentar do Deputado Estadual **JEAN MENDONÇA**, sob a Proposta FAF nº **07002/2024-09**.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	03/04/2025 09:57:25
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO SUPLEMENTAR	03/04/2025 09:57:25
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 223	03/04/2025	194555
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 194559 e o CRC F00F6296.





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	2 Plano de Trabalho - Aquisição	19/03/2026

ID: 311806	Processo	Documento
CRC: 5B2BF250		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 19/03/2026 11:13:03	Finalização: 19/03/2026 11:13:03	

MD5: **74691D52AA7DAB633B121C2A2CB850C1**

SHA256: **5303B0F3FE6C29AB2EFD7CF3C2C240A5AE977BE1E17B9250B473C133AB62CF47**

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 82	19/03/2026	311799
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 311806 e o CRC 5B2BF250.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G336310920331492008
31/03/2025 09:29:01

Cliente - Conta atual

Agência 3998-5
Conta corrente 13713-8 FMS TR EST INVEST
Período do extrato 02 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/10/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/02/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.501.310.044.323	174.000,00 C	
				ESTADO DE RONDONIA			
03/02/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	174.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
28/02/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI623867 ADILSON DE ALMEIDA FAGUNDES.





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Bancário	03/04/2025

ID: **194570**

CRC: **4FCE25E1**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**

Criação: **03/04/2025 10:04:41** Finalização: **03/04/2025 10:04:55**

Processo



Documento



MD5: **AD295759BD80A0B601B7002356E430BF**

SHA256: **F65BA2FF6707406ED459CD6F0BBB7DDC7E30B8079B52A3A32F285DBCE941B75B**

Súmula/Objeto:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL referente a Emenda parlamentar do Deputado Estadual JEAN MENDONÇA, sob a Proposta FAF nº 07002/2024-09.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	03/04/2025 10:04:41
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO SUPLEMENTAR	03/04/2025 10:04:41
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 223	03/04/2025	194555
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 194570 e o CRC 4FCE25E1.





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	3 Extrato Bancário - 174.000,00 -	19/03/2026

ID: 311807	Processo	Documento
CRC: CB913E24		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 19/03/2026 11:13:04	Finalização: 19/03/2026 11:13:04	

MD5: **CE8C13D8DB962ACBEE88D911025B244B**

SHA256: **AE03ACDC606852A9F86D9D8305BA1C22BC65BA240EDD896BF675382F7C0043EB**

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 82	19/03/2026	311799
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 311807 e o CRC CB913E24.